

PORTARIA Nº 1476, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Destituir servidor interino do Instituto Municipal de Previdência Social.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei 2.697 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nova estruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde – MT; e

Considerando especificamente o art. 97 da Lei 2.697 de 16 de outubro de 2017, que trata nomeação e exoneração do cargo de Diretor Executivo do Previlucas;

RESOLVE:

Art.1º Destituir Servidor Público Municipal **ALAN TOGNI**, no qual respondia interinamente pelo cargo de Diretor Executivo no PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de julho de 2021.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.